

LEI MUNICIPAL Nº. 003/2024, DE 17 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a denominação do Complexo Administrativo, localizado na rua Anita Viana, s/nº, centro, Lajeado Novo – MA, que será denominado de COMPLEXO ADMINISTRATIVO VEREADOR SODRÉ, e dá outras providências.”

A Prefeita do Município de Lajeado Novo, Estado do Maranhão, **ANA LÉA BARROS ARAÚJO**, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, faço saber, que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei

Art. 1º. Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal de nominar o COMPLEXO ADMINISTRATIVO localizado na rua Anita Viana, s/nº, centro, Lajeado Novo – MA, com denominação de “COMPLEXO ADMINISTRATIVO VEREADOR SODRÉ”, em homenagem ao vereador RAIMUNDO SOUSA DA SILVA, conhecido politicamente como “SODRÉ”.

Parágrafo único. A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta lei, constante no Anexo Único.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, no momento oportuno, afixará placa denominativa para a perfeita identificação do respectivo Complexo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 17 DIAS DO MÊS MAIO DE 2024.



ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Prefeita Municipal